

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/02/99, que concede bolsas de estudo a servidores municipais e dá outras providências, proposta pelo vereador Omar Silva da Costa.

Legal e redacionalmente, a emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de abril de 1999

 Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza

 Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer a emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/02/99, que concede bolsas de estudo a servidores municipais e dá outras providências, proposta pelo vereador Omar Silva da Costa.

Esta Comissão manifesta-se plenamente favorável à aprovação da emenda examinada.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de abril de 1999.

-----Presidente

Nelson Gomes Malta

-----Secretário

Luziano Justino Dias

-----Membro



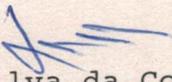
Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 4º, DO PROJETO DE LEI CM/02/99, QUE CONCEDE BOLSAS DE ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O artigo 4º, do Projeto de Lei CM/02/99, passa a ter a seguinte redação:

"O benefício desta lei será suspenso em caso de reprovação, enquanto perdurar o período dessa repetência".

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de março de 1999.


Omar Silva da Costa

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

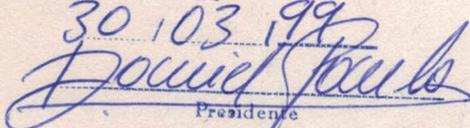
S. S., em 30/03/99


Presidente

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

30/03/99


Presidente

À ORDEM DO DIA

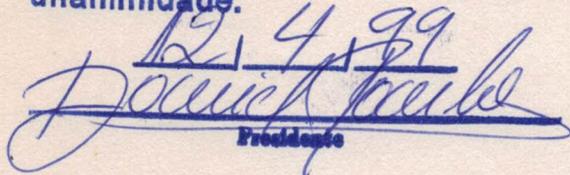
DESTA SESSÃO

21/4/99


Presidente

Aprovado em única votação por unanimidade.

21/4/99


Presidente